



# PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 071/2018

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL em virtude da celebração do Convênio nº 1499/2018 - SEDU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$157.905,00 (Cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais)**, alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2077 de 03/07/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2018), Lei nº. 2092 de 15 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018), incluindo e alterando metas, em virtude da celebração do Convênio nº 1499/2018 - SEDU que visa à aquisição de um Veículo tipo VAN, teto alto para o Município de Xamburé.

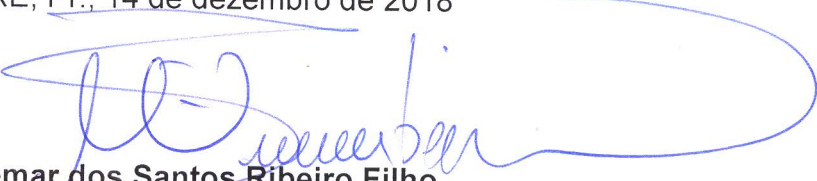
FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	06	001	15.451.1303.2015	*834	Manut Atividades de Obras, Urbanismo e Serv Públicos	4.4.90.52	R\$ 157.905,00
TOTAL							R\$ 157.905,00

*Nomenclatura da Fonte:* \*834 - AQUISIÇÃO DE VAN - CV 1499-2018 - SEDU.

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 14 de dezembro de 2018

  
Waldemar dos Santos Ribeiro Filho  
Prefeito Municipal